



Valide aqui  
este documento

Rua Dr. Pereira dos Santos 57, Centro, Centro, ITABORAÍ/RJ - CEP: 24.800-041  
E-mail: cart1oficio.ita.rgi@gmail.com/ Tel.: (21)2635-1312 - (21)2391-1632 / Wtp: (21)97060-2248  
CNPJ/MF: 30.593.347/0001-56

## CERTIDÃO

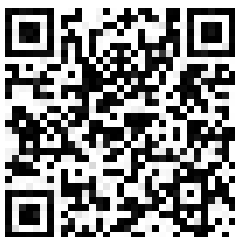
Livro: 2 / Matrícula: 46200 / CNM: 092064.2.0046200-86 / Recibo: 46038 / Data da Certidão: 27/09/2024.

### **CERTIDÃO nº 46.038**

**CERTIFICO** que a presente, extraída por meio eletrônico, nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e do art. 1.050, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, com **certidão de inteiro teor**, é reprodução **AUTÊNTICA** da **matrícula nº 46.200, Ficha 001**. Fica ressalvado que, de acordo com o §11, art. 19, da Lei 6.015/73 (incluído pela Lei nº 14.382/2022), esta certidão por conter a reprodução de todo o conteúdo da referida matrícula, é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel.

#### Custas da Certidão:

20.4.6.\* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 98,00 x 1 = 98,00.  
Emolumentos: R\$ 98,00 | Fetj: R\$ 19,60 | Fundperj: R\$ 4,90 | Funperj: R\$ 4,90 | Funarpen: R\$ 5,88 | Pmcmv: R\$ 1,96.  
Iss: R\$ 4,90 | Selo: R\$ 2,59 | Total: R\$ 142,73.



Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EEUL 48542 XRQ**

Consulte a validade do selo em:  
[www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/](http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/855HK-29ABV-5CF2C-3PZ66>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Rua Dr. Pereira dos Santos 57, Centro, Centro, ITABORAÍ/RJ - CEP: 24.800-041  
E-mail: cart1oficio.ita.rgi@gmail.com/ Tel.: (21)2635-1312 - (21)2391-1632 / Wtp: (21)97060-2248  
CNPJ/MF: 30.593.347/0001-56

### CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 46200 / CNM: 092064.2.0046200-86 / Recibo: 46038 / Data da Certidão: 27/09/2024.

092064.2.0046200-86

Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição  
Anexo ao 1.º Ofício de Itaboraí / RJ

Matrícula  
46.200

Ficha  
001

#### REGISTRO GERAL

**DATA: 27 DE JULHO DE 2011.**

**IMÓVEL:** Fração nº 157 do “**CONDOMÍNIO JARDIM MARAMBAIA**”, instituído sobre uma área de terras próprias com 110.340,10m², desmembrada de maior porção, situada em Cabuçu, ZR2 - zona residencial 2 - zona urbana do 3º distrito deste Município, medindo 348,50m confrontando com a Estrada Itaboraí - Cabuçu; nos fundos, em dois segmentos, o primeiro de 37,00m confrontando com Terras de Avelino Augusto Fernandes e sua mulher Hilda Leite Fernandes, e o segundo de 270,00m confrontando com terras do Espólio de Manoel Gonçalves Gomes Filho; do lado direito, em três segmentos, o primeiro de 322,50m, confrontando com Avelino Augusto Fernandes e sua mulher Hilda Leite Fernandes, o segundo de 22,00m e do terceiro de 103,50m, ambos em confrontação com a Caixa Beneficente da Polícia Militar do Rio de Janeiro; e, do lado esquerdo 197,00m confrontando com Avelino Augusto Fernandes e sua mulher Hilda Leite Fernandes. Fração Ideal de 0,2834, com área de utilização exclusiva de 200,00m², medindo e confrontando: 10,00m de frente para a Rua Bromélia; 20,00m pelo lado direito confrontando com a fração ideal 158; 20,00m pelo lado esquerdo confrontando com a fração ideal 156 e 10,00m nos fundos confrontando com a fração ideal 193. **PROPRIETÁRIA: EBTE - EMPRESA BRASILEIRA DE TERRAPLANAGEM E ENGENHARIA SOCIEDADE ANÔNIMA**, com sede na cidade de Niterói/RJ, na Rua Visconde de Sepetiba, nº 935, grupo 1.401, no Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 33.070.301/0001-40. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** A área de terras que deu origem ao condomínio foi adquirida de Joacy Lobo da Silva e sua mulher, nos termos da Escritura pública de compra e venda lavrada em 30/01/2002, nº 025, folhas 079/082, livro nº 537, nas Notas do 3º Ofício de Niterói/RJ. **REGISTRO:** nº 04, Averbações nºs 05, 06 e 08, matrícula 27.813, folha 51, livro 2-CU, com continuação à folha 08, do livro 2-DP, em 06/09/2002, 29/04/2004 e 10/06/2005, respectivamente. Condomínio Registrado sob o nº 07 na mesma matrícula acima, em 07/05/2004, neste RI. Eu, Denise da Silva Pereira Romão - Escrevente - Cad. 94/4620, digitei e conferi. E eu, Jane Alves Gomes - Substituta - Cad.94/6653, subscrevo.

**Av.01 - Mat.46.200** (Prot.60.988 de 30/06/2011). Data: 27 de julho de 2011. Conforme Aviso nº 481/2011, publicado no Diário Oficial em 28/06/2011 (Ofício nº 369/2011/OF, de 13/05/2011, da lavra da Exma. Sra. Dra. Maria Izabel Holanda Daibert - Juíza de Direito do Cartório da 6ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu/RJ - N/REF. Proc. nº 2011.119292 CJ), averba-se a **INDISPONIBILIDADE** dos bens da **EBTE - EMPRESA BRASILEIRA DE TERRAPLANAGEM E ENGENHARIA S/A**. Emolumentos: Isento. Eu, Denise da Silva Pereira Romão - Escrevente - Cad. 94/4620, averbei e conferi. E eu, Jane Alves Gomes - Substituta - Cad.94/6653, subscrevo.

(R).1 ato  
RRH69594 HCL

**Av.02 - Mat.46.200** (Prot.62.329 de 02/03/2012). Data: 16 de março de 2012. Conforme Aviso nº 1.188/2011, publicado no Diário Oficial em 09/01/2012 (Ofício nº 1065/2011/OF, de 13/12/2011, da lavra da Exma. Sra. Dra. Maria Izabel Holanda Daibert - Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu/RJ - N/REF. Proc. nº 2011.119292 CJ), averba-se que fica **cancelada a indisponibilidade** averbada sob o nº 01. Emolumentos: Isento. Eu, Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, averbei e conferi. E eu, Jane Alves Gomes - Substituta - Cad.94/6653, subscrevo.

(R).1 ato  
RSG67990 FEW

**Av.03 - Mat.46.200** (Prot.62.428 de 15/03/2012). Data: 27 de março de 2012. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Certifico e dou fé que, a Convenção do **CONDOMÍNIO JARDIM MARAMBAIA** está registrado sob o nº 388, folhas 120v/121, livro 3-A (Auxiliar), em 04/10/2005. Emolumentos pagos pelo recibo nº 5772 - R\$72,00, sendo: R\$24,12 (Tab.05 nº 02); R\$3,41 (Tab.01 nº 9); R\$3,41 (Tab.01 nº 10); R\$12,02 (Tab.5 Obs.5ª); R\$4,55 (Tab.01 nº 08); R\$9,50 (FETJ); R\$2,37 (FUNDPERJ); R\$2,37 (FUNPERJ) e R\$10,25 (Apoio e Mútua/Outros). Eu, Juliana de Paula de Jesus - Escrevente - Cad.94/10321, averbei. Eu, Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, conferi. E eu, José Carlos Soares Martins - Tabelião e Oficial - Matr.06/3764, subscrevo.

(R).1 ato  
RSS72236 DBU

**Av.04 - Mat.46.200** (Prot.62.428 de 15/03/2012). Data: 27 de março de 2012. Certifico e dou fé que,

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/855HK-29ABV-5CF2C-3PZ66

Nº 46.200

Documentos assinados digitalmente  
www.registradores.onr.org.br  
saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Rua Dr. Pereira dos Santos 57, Centro, Centro, ITABORAÍ/RJ - CEP: 24.800-041  
E-mail: cart1oficio.ita.rgi@gmail.com/ Tel.: (21)2635-1312 - (21)2391-1632 / Wtp: (21)97060-2248  
CNPJ/MF: 30.593.347/0001-56

## CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 46200 / CNM: 092064.2.0046200-86 / Recibo: 46038 / Data da Certidão: 27/09/2024.

Matrícula nº 46.200, Ficha 001, datada de 27/07/2011.

conforme requerimento apresentado pelo interessado, acompanhado de documentos necessários, que ficam aqui arquivados, averba-se nesta matrícula a alteração da denominação social da proprietária para **EBTE ENGENHARIA LTDA**. Emolumentos pagos pelo recibo nº 5774 - R\$50,45, sendo: R\$24,12 (Tab.05 nº 02); R\$3,41 (Tab.01 nº 9); R\$3,41 (Tab.01 nº 10); R\$6,18 (FETJ); R\$1,54 (FUNDPERJ); R\$1,54 (FUNPERJ) e R\$10,25 (Acoterj e Mútua/Outros). Eu, Juliana de Paula de Jesus - Escrevente - Cad.94/10321, averbei. Eu, Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, conferi. E eu, José Carlos Soares Martins - Tabelião e Oficial - Matr.06/3764, subscrevo.

(R).1 ato  
RSS72237 IXA

**Av.05 - Mat.46.200** (Prot.62.428 de 15/03/2012). Data: 27 de março de 2012. Certifico e dou fé que, conforme requerimento apresentado pelo interessado, acompanhado de documentos necessários, que ficam aqui arquivados, averba-se nesta matrícula a atual sede da **EBTE ENGENHARIA LTDA**, para Rua Conselheiro Saraiva, nº 28, Cobertura 01, parte, Centro - Rio de Janeiro/RJ. Emolumentos pagos pelo recibo nº 5773 - R\$50,45, sendo: R\$24,12 (Tab.05 nº 02); R\$3,41 (Tab.01 nº 9); R\$3,41 (Tab.01 nº 10); R\$6,18 (FETJ); R\$1,54 (FUNDPERJ); R\$1,54 (FUNPERJ) e R\$10,25 (Acoterj e Mútua/Outros). Eu, Juliana de Paula de Jesus - Escrevente - Cad.94/10321, averbei. Eu, Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, conferi. E eu, José Carlos Soares Martins - Tabelião e Oficial - Matr.06/3764, subscrevo.

(R).1 ato  
RSS72238 IXC

**Av.06 - Mat.46.200** (Prot.62.319 de 1º/03/2012). Data: 27 de março de 2012. **CONSTRUÇÃO** - Certifico e dou fé que, conforme requerimento apresentado pelo interessado, instruído de Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Itaboraí em 06/02/2012; Habite-se nº 0175/2012 (Processo SF-7593/2010), de 27/01/2012 e Certidão Negativa de Débito - CND nº 000312012-17060154, emitida em 17/02/2012, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, averba-se nesta matrícula **um prédio de uso residencial com área construída de 51,49m² de 1ª categoria, cadastrado na Prefeitura local sob o nº 168632-001 e lá averbado desde 06/02/2012, com inscrição predial nº 47.876**. Ditos documentos ficam aqui arquivados. Emolumentos pagos pelo recibo nº 5602 - R\$72,00, sendo: R\$24,12 (Tab.05 nº 02); R\$3,41 (Tab.01 nº 9); R\$3,41 (Tab.01 nº 10); R\$12,02 (Tab.5 Obs.5ª); R\$4,55 (Tab.01 nº 08); R\$9,50 (FETJ); R\$2,37 (FUNDPERJ); R\$2,37 (FUNPERJ) e R\$10,25 (Acoterj e Mútua/Outros). Eu, Juliana de Paula de Jesus - Escrevente - Cad.94/10321, averbei. Eu, Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, conferi. E eu, José Carlos Soares Martins - Tabelião e Oficial - Matr.06/3764, subscrevo.

(R).1 ato  
RSS72414 IDF

**R.07 - Mat.46.200** (Prot.63.396 de 20/08/2012). Data: 21 de setembro de 2012. **COMPRA E VENDA**. Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recurso FGTS - Pessoa Física (nº 85552265545), com força de Escritura Pública, datado e assinado pelas partes contratantes em 23 de julho de 2012, em 04 (quatro) vias de igual teor, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido para **ELIANE RANGEL SOARES**, brasileira, divorciada, nascida em 28/07/1977, filha de Alfredo Soares e Vanda Rangel Soares, servidora pública municipal, portadora da carteira de identidade 115369373, expedida por IFP/RJ, em 07/06/1995 e do CPF 051.706.377/80, residente e domiciliada em Rua ZACARIAS DE ALVARENGA, 25, VILA IARA, em SÃO GONÇALO/RJ, e **MARIA CLAUDIA CONCEIÇÃO DA SILVA**, brasileira, solteira, nascida em 24/11/1974, filha de Jose Claudio da Silva e Sueli Conceição da Silva, operadora de caixa, portadora da carteira de identidade 531690738, expedida por SSP/SP em 10/03/2009 e do CPF 019.968.064/75, residente e domiciliada em Rua ZACARIAS DE ALVARENGA, 25, CASA FUNDOS, VILA IARA, em SÃO GONÇALO/RJ, pelo valor de R\$96.500,00, sendo R\$2.693,00 de recursos próprios, R\$6.557,00 do desconto concedido pelo FGTS e R\$83.250,00 mediante financiamento concedido pela CEF. O Imposto de Transmissão "inter vivos" devido ao Município de Itaboraí foi pago no valor de R\$2.500,00 (valor tributado: R\$100.000,00), em 16/08/2012, conforme DAM nº 195912/2012, que fica aqui arquivado, juntamente com uma via do referido contrato e demais documentos necessários. Emolumentos pagos pelo recibo nº 7488 - R\$524,16, sendo: R\$302,13 (Tab.05 nº 01 - Art.290, Lei 6.015/73); R\$2,95 (Tab.1 nº 02); R\$3,41 (Tab.01 nº 9); R\$3,41 (Tab.01 nº 10); R\$12,02 (Tab.5 Obs.5ª); R\$4,55 (Tab.01 nº 08); R\$47,77 (Tab.2 nº 01); R\$15,69 - PMI/DOI/Distribuição (Tab.1 nº 06); R\$78,38 (FETJ); R\$19,59 (FUNDPERJ); R\$19,59 (FUNPERJ); R\$10,25 (Acoterj e Mútua/Outros) e R\$4,42 (Tab.04) - Base de cálculo: R\$100.000,00. Consulta: EBTE Engenharia Ltda. - BIB nº 0155412090311501 de 03/09/2012. Eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva - Escrevente - Cad. 94/11062, registrei. E eu, Jane Alves Gomes - Substituta - Cad. 94/6653, conferi e subscrevo.

(R).1 ato  
RTC76923 UNH

Esta matrícula continua a Ficha 002.



Valide aqui este documento

Rua Dr. Pereira dos Santos 57, Centro, Centro, ITABORAÍ/RJ - CEP: 24.800-041  
E-mail: cart1oficio.ita.rgi@gmail.com/ Tel.: (21)2635-1312 - (21)2391-1632 / Wtp: (21)97060-2248  
CNPJ/MF: 30.593.347/0001-56

## CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 46200 / CNM: 092064.2.0046200-86 / Recibo: 46038 / Data da Certidão: 27/09/2024.

092064.2.0046200-86

Nº 46.200

Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição  
Anexo ao 1.º Ofício de Itaboraí / RJ

Matrícula  
46.200

Ficha  
002

### REGISTRO GERAL

#### Continuação da Matrícula nº 46.200

**R.08 - Mat.46.200** (Prot.63.396 de 20/08/2012). Data: 21 de setembro de 2012. **ALIENACÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme consta do mesmo Contrato mencionado no registro de nº 07, o imóvel objeto desta matrícula foi por *Eliane Rangel Soares e Maria Claudia Conceição da Silva*, antes qualificadas, dado em garantia à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04. Valor da Operação: R\$89.807,00. Valor do Desconto: R\$6.557,00. Valor da Dívida: R\$83.250,00. Valor da Garantia: R\$100.000,00, que será pago no prazo de 300 meses, as amortizações serão feitas por meio de pagamento de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 23/08/2012, à taxa anual de juros: nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1679% e com as demais cláusulas e condições constantes do mesmo. Emolumentos pagos pelo recibo nº 7488 - R\$418,66, sendo: R\$302,13 (Tab.05 nº 01 - Art.290, Lei 6.015/73); R\$3,41 (Tab.01 nº 9); R\$3,41 (Tab.01 nº 10); R\$5,23 - DOI (Tab.01 nº 06); R\$62,83 (FETJ); R\$15,70 (FUNDPERJ); R\$15,70 (FUNPERJ) e R\$10,25 (Acoterj e Mútua/Outros) - Base de cálculo: R\$100.000,00. Eu, *Tatiana Aparecida de Sousa da Silva* - Escrevente - Cad. 94/11062, registrei. E eu, *Jane Alves Gomes* - Substituta - Cad. 94/6653, conferi e subscrevo. (R).1 ato RTC76924 GGR

**Av.09 - Mat.46.200** (Prot.71.772 de 04/05/2017). Data: 11 de setembro de 2017. Certifico e dou fé que, conforme Ofício nº 11591/2017 - SIALF - GIGAD/RJ datado de 04/05/2017, expedido pela Caixa Econômica Federal-CEF, averba-se nesta matrícula que, em atendimento ao que foi requerido, DEIXEI DE INTIMAR a Sra. Eliane Rangel Soares e a Sra. Maria Claudia Conceição da Silva por não residir no endereço indicado, estando as mesmas em local ignorado, incerto ou inacessível, razão pela qual deverão ainda serem intimadas por edital. Emolumentos pagos pelo recibo nº 19.826 - sendo: **Prenotação: R\$27,95 = R\$20,57 (Tab.20.4 - Lei 6.370/12 nº 03); R\$4,11 - FETJ; R\$1,02 - FUNDPERJ; R\$1,02 - FUNPERJ; R\$0,82 - FUNARPEN; R\$0,41 - PMCMV. Averbação: R\$157,23, sendo: R\$95,10 (Tab. 20.4 - Lei 6.370/12 nº 01); R\$10,06 (Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 04); R\$21,03 (FETJ); R\$5,25 (FUNDPERJ); R\$5,25 (FUNPERJ); R\$4,20 (FUNARPEN); R\$1,90 (PMCMV) e R\$14,44 (Acoterj e Mútua/Outros). Eu, *Tatiana Aparecida de Sousa da Silva* - Substituta - Cad. 94/11062, averbei, conferi e subscrevo.**  
Selo de Fiscalização Eletrônica  
ECDJ 00235 PGX

**Av.10 - Mat.46.200** (Prot.73.146 de 21/06/2018). Data: 15 de agosto de 2018. Certifico e dou fé que, conforme ofício nº 24213/2018 - SIALF - GIGAD/RJ datado de 20/06/2017, expedido pela Caixa Econômica Federal-CEF, averba-se nesta matrícula que, em atendimento ao que foi requerido, dirigi-me ao endereço indicado e INTIMEI *Eliane Rangel Soares*. Quanto a outra devedora Maria Claudia Conceição da Silva, foi enviada carta ao endereço indicado pela credora, tendo sido devolvida a este RI com a indicação de "mudou-se". Dirigi-me ainda ao outro endereço indicado no dia 19/07/2018, às 11h41min, e segundo informações da Sra. Eliane a devedora Maria Claudia não reside no imóvel. Tendo ainda me dirigido ao endereço do imóvel no dia 18/07/2018 e segundo informações do porteiro Sr. Mauro, as devedoras mudaram-se e o imóvel encontra-se vazio, sendo assim, DEIXEI DE INTIMAR *Maria Claudia Conceição da Silva*, por estar ausente em local ignorado, incerto, não sabido ou inacessível, razão pela qual deverá ainda ser intimada por edital. Emolumentos pagos pelo recibo nº 21.434 - sendo: **Prenotação: R\$28,76 = R\$21,17 (Tab.20.4 - Lei 6.370/12 nº 03); R\$4,23 - FETJ; R\$1,05 - FUNDPERJ; R\$1,05 - FUNPERJ; R\$0,84 - FUNARPEN; R\$0,42 - PMCMV. Averbação: R\$146,97, sendo: R\$97,89 (Tab. 20.4 - Lei 6.370/12 nº 01); R\$10,35 (Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 04); R\$21,64 (FETJ); R\$5,41 (FUNDPERJ); R\$5,41 (FUNPERJ); R\$4,32 (FUNARPEN) e R\$1,95 (PMCMV). Eu, *Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia* - Substituta - Cad. 94/11062, averbei, conferi e subscrevo.**  
Selo de Fiscalização Eletrônica  
ECQC 04689 OAS

**Av.11 - Mat.46.200** (Prot.76.698 de 05/05/2021). Data: 01 de junho de 2022. Certifico e dou fé que, conforme ofício nº 193249/2021 - CESAV/BU, datado de 29 de abril de 2021, expedido eletronicamente pela Caixa Econômica Federal-CEF, averba-se nesta matrícula que, em atendimento ao que foi requerido, dirigi-me ao endereço do imóvel no dia 01/07/2021 às 10h30min, e segundo informação do porteiro, o imóvel encontra-se vazio, e o mesmo não tem contato com as proprietárias.

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/855HK-29ABV-5CF2C-3PZ66>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Rua Dr. Pereira dos Santos 57, Centro, Centro, ITABORAÍ/RJ - CEP: 24.800-041  
E-mail: cart1oficio.ita.rgi@gmail.com/ Tel.: (21)2635-1312 - (21)2391-1632 / Wtp: (21)97060-2248  
CNPJ/MF: 30.593.347/0001-56

## CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 46200 / CNM: 092064.2.0046200-86 / Recibo: 46038 / Data da Certidão: 27/09/2024.

Matrícula nº 46.200, Ficha 002, datada de 27/07/2011.

Dirigi-me no primeiro endereço indicado, ou seja, Estrada Ademar Ferreira Torres, Con Monte Verd, 24, Lt Qd B, Badureco, Itaboraí/RJ, no dia 01/07/2021 às 11h37min e segundo informação a Sra. Maria Claudia Conceição da Silva, mudou-se. E nos dias 06/07/2021 às 10h25min, 19/07/2021 às 11h00min e 05/08/2021 às 11h47min, em todas as tentativas a Sra. Eliane Rangel Soares, estava ausente. Ainda foi enviado intimação por AR ao endereço indicado, ou seja, Rua Zacarias de Alvarenga, 25, Vila Iara, São Gonçalo/RJ, tendo sido devolvida com a assinatura do Sr. Felipe Ribeiro, com o motivo de devolução "desconhecido", em 01/07/2021; sendo assim, DEIXEI DE INTIMAR a Sra. Eliane Rangel Soares e a Sra. Maria Claudia Conceição da Silva, estando as mesmas em local incerto, ignorado, inacessível e não sabido. Ainda, foi solicitada intimação por edital, sendo publicada no site [www.registrodeimoveis.org.br](http://www.registrodeimoveis.org.br) nos dias 27/04/2022, 28/04/2022 e 29/04/2022; as quais não compareceram no prazo legal de 15 (quinze) dias, a esta Serventia para purgar a mora e a (s) despesa (s) relativa (s) a (s) intimação (ões). Emolumentos pagos pelo recibo nº 25.474 - sendo: Prenotação: R\$33,55 = R\$23,80 (Tab.20.4 - nº 03); R\$4,76 (FETJ); R\$1,19 (FUNDPERJ); R\$1,19 (FUNPERJ); R\$0,95 (FUNARPEN); R\$0,47 (PMCMV); e R\$1,19 (ISS); e Averbação: R\$171,37, sendo: R\$110,10 (Tab. 20.4 - nº 01); R\$11,63 (Tab.16 - nº 04); R\$24,34 (FETJ); R\$6,08 (FUNDPERJ); R\$6,08 (FUNPERJ); R\$4,86 (FUNARPEN); R\$2,20 (PMCMV); e R\$6,08 (ISS). Eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Substituta - Cad. 94/11062, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico  
EEDR 61909 XOA

Av.12 - Mat.46.200. (Prot.80.090 de 21/12/2023). Data: 31 de julho de 2024. Certifico e dou fé que, conforme Ofício nº 440865/2023 - CESAV/BU, datado de 14 de fevereiro de 2024, expedido eletronicamente pela Caixa Econômica Federal-CEF, averba-se nesta matrícula que, em atendimento ao que foi requerido, foram procedidas as seguintes diligências: pelo Registro de Títulos e Documentos de Itaboraí/RJ (2º Ofício): "1) No dia 06/03/2024 às 09h11min, cheguei ao endereço do imóvel, sendo recebido pelo Sr. Jorge (porteiro), com as seguintes características físicas: aproximadamente 50 anos, de média estatura, cor de pele negra, cabelo curto escuro, olhos escuros, o qual informou que a Sra. Eliane Rangel Soares e a Sra. Maria Claudia Conceição da Silva mudaram-se, estando em lugar ignorado, não sabido. E pelo Registro de Títulos e Documentos de São Gonçalo/RJ (1º Ofício): "Dirigi-me ao endereço indicado no dia 02/05/2024 às 10h17min, sendo recebido por uma pessoa que se apresentou como sendo vizinha das devedoras, a mesma aparentando ser idosa, morena, estatura mediana, de porte normal, olhos negros, cabelos compridos e negros, a qual informou que as notificadas não residem mais no local. Dado o insucesso em proceder a notificação pelo fato de as mesmas estarem em local ignorado." Ainda, foi solicitada intimação por edital, sendo publicada no site [www.registrodeimoveis.org.br](http://www.registrodeimoveis.org.br) nos dias 13/06/2024, 14/06/2024 e 17/06/2024; as quais não compareceram no prazo legal de 15 (quinze) dias, a esta Serventia para purgar a mora e a (s) despesa (s) relativa (s) a (s) intimação (ões). Emolumentos pagos pelo recibo nº 29.530 - sendo: Prenotação: R\$41,70 = R\$27,83 (Tab.20.4 - nº 03); R\$5,56 (FETJ); R\$1,39 (FUNDPERJ); R\$1,39 (FUNPERJ); R\$1,11 (FUNARPEN); R\$0,55 (PMCMV); R\$1,39 (ISS) e R\$2,48 (Selo); e Averbação: R\$895,23, sendo: R\$633,19 (Tab. 20.3 - nº 01); R\$126,63 (FETJ); R\$31,65 (FUNDPERJ); R\$31,65 (FUNPERJ); R\$25,32 (FUNARPEN); R\$12,66 (PMCMV); R\$31,65 (ISS) e R\$2,48 (Selo). Base de cálculo: R\$186.774,99. Eu, Erika Azevedo Monteiro - Escrevente - Cad. 94/20119, averbei e conferi. E eu, Kelly de Alexandre Teixeira dos Santos - Substituta - Cad. 94/10496, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico  
EETF 57147 EQV

Av.13 - Mat.46.200. (Prot.81.040 de 30/08/2024). Data: 25 de setembro de 2024. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Conforme Contrato mencionado no registro nº 08 e requerimento datado de 29/08/2024, expedido eletronicamente pela Caixa Econômica Federal - CEF, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação do débito por parte do fiduciante, após ser devidamente intimado por edital, verificou-se a consolidação da propriedade em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, antes qualificada, pelo valor de R\$106.341,23. O imposto de transmissão "inter vivos" devido ao Município de Itaboraí foi pago no valor de R\$2.500,00 (Valor Tributado: R\$100.000,00), em 24/01/2019, conforme GUIA nº 00062/2019, que fica aqui arquivado. Emolumentos pagos pelo recibo nº 30.743 - sendo: Prenotação: R\$44,22 = R\$29,14 (Tab.20.4 - nº 03); R\$5,82 (FETJ); R\$1,45 (FUNDPERJ); R\$1,45 (FUNPERJ); R\$1,74 (FUNARPEN); R\$0,58 (PMCMV); R\$1,45 (ISS) e R\$2,59 (Selo); e Averbação: R\$950,75, sendo: R\$663,06 (Tab. 20.4 - nº 01); R\$132,61 (FETJ); R\$33,15 (FUNDPERJ); R\$33,15 (FUNPERJ); R\$39,78 (FUNARPEN); R\$13,26 (PMCMV); R\$33,15 (ISS) e R\$2,59 (Selo). Base de cálculo: R\$132.626,93. Eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Escrevente - Cad. 94/11062, averbei e conferi. E eu, Aldalcia Machado Ferreira de Macedo - Substituta Legal - Cad. 94/8206, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico  
EELU 48499 LBD

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/855HK-29ABV-5CF2C-3PZ66>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado